PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1958 DE 29 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSES MULTISSERIADAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),MEM.204/2015/RH/SEME, protocolizado sob o nº451510, datado de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder extensão de carga horária a Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Classes Multisseriadas) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – PROFESSORES ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – SALAS MULTISSERIADAS

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
OLIVANA FERREIRA LAZARO	72548	MAP-V	EMEIEF "CÓRREGO DA PALMEIRA"	PROJETO DE LEITURA	2 AULAS	EMEIEF "CÓRREGO DA PALMEIRA".	VESPERTINO	01/05 a 22/12/2015
ALCIONE DOS SANTOS	72958	MAP-IV		PROJETO DE LEITURA	2 AULAS		MATUTINO	